

matrícula

- 61.066 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 24 de outubro de 1988

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob número 116, localizado no 11º -
andar do EDIFÍCIO "JARDIM IMIRIM", situado à Ave-
nida Imirim, número 666, fundos para a Travessa Clara Cama-
rão, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo área
útil de 67,7475 metros quadrados; área comum de 17,794165 me-
tros quadrados; área total de 85,541665 metros quadrados, -
correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,795925% ou
32,9648741 metros quadrados do todo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.168.0268-3

PROPRIETÁRIOS:- 1º) ANTONIO KIZYS, brasileiro, analista, -
casado com SELMA DE BARROS KIZYS; e,

2º) ESTANISLAU KIZYS, ferramenteiro e sua
mulher OLGA KIZYS, do lar, lituanos, -

TODOS casados no regime da comunhão de bens, residentes e do-
miciliados nesta Capital, na rua Augusta, número 1.239 -apto
31.-

REGISTRO ANTERIOR:- TRANSCRIÇÃO nº 114.149, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso/
Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.1/61.066:- São Paulo, 24 de outubro de 1.988:- CONSTA-
inscrita neste Cartório, sob número 24.693, em data de 03 de
setembro de 1.975, UMA HIPOTECA, constituída pelos proprietá-
rios, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme instru-
mento particular datado de 22 de agosto de 1.975, sendo o va-
lor do crédito, Cr\$ 215.878,10; e, Cr\$ 273.724,65 o valor da
- coisa, tendo como garantia, o imóvel objeto desta matrícula/

- continua no verso -



matrícula
- 61.066 -

ficha
- 01 -
verso

matrícula e o imóvel da matrícula 61.067.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto) O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.2/61.066:- São Paulo, 24 de outubro de 1.988:- Pelo Formal de Partilha subscrito em 13 de novembro de 1.987, pelo - Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial e assinado - pelo Juiz de Direito da Vara Distrital, ambos de Peruíbe, des- te Estado, extraído dos autos (proc. 12/86) de ARROLAMENTO - dos bens deixados por falecimento de ESTANISLAU KIZYS, (CPF. 033.862.608-53), no estado civil de casado no regime da co- munhão universal de bens, com OLGA KIZYS, aditado em 09 de agosto de 1.988 e de conformidade com a sentença de 02 de setembro de 1.987, METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrí- cula, avaliada em Cr\$ 96.864,78 (inclusive o valor do imóvel constante da matrícula 61.067), FOI PARTILHADA a ANTONIO KI- ZYS, RG. 4.741.355, CPF. 330.237.788-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA DE BARROS KIZYS, RG. 6.504.490, CPF. 074.133.168-38, brasileiros, físi- cos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imi- rim, número 642 - apto. 116.- O Escrevente habilitado, .-.-. Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.3/61.066:- São Paulo, 24 de outubro de 1.988:- Do requere- rimento datado de 15 de março de 1.988 e dos Avisos Recibos/ de Impostos dos exercícios de 1.983 e 1.988, (contribuinte nº 072.168.0268-3), expedido pela Prefeitura do Município de / São Paulo, se verifica que, o prédio sob número 666 da Aveni- da Imirim, constante desta matrícula, corresponde atualmente

- continua na ficha 02 -

matrícula
- 61.066 -

ficha
- 02 -

São Paulo, 24 de outubro de 1988

- continuação da matrícula nº 61.066 -

atualmente ao número 642.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.4/61.066:- São Paulo, 05 de janeiro de 1.998.- Fica **CANCELADA A HIPOTECA** inscrita sob nº 24.693 e referida na av. 01, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 05 de novembro de 1.997.- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R. 05 / 61.066:- São Paulo, 28 de abril de 2.003.-

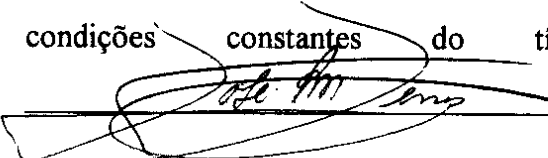
Pelo instrumento particular datado de 09 de abril de 2.003, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários constantes do R.02, **ANTÔNIO KIZYS** e sua mulher **SELMA DE BARROS KIZYS**, professora, já qualificados, transmitiram por venda feita a **LUCILENE ALVES PONTUAL**, brasileira, solteira, maior, analista de RH, RG. 26.896.544-4-SP, CPF. 184.182.388-01, residente e domiciliada nesta Capital, na rua dos Timoneiros, nº 180, o imóvel objeto desta e o imóvel matriculado sob nº 61.067, pelo preço de R\$ 55.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 26.070,07, com recursos próprios, R\$ 3.929,33, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da adquirente e R\$ 25.000,00, com recursos do financiamento adiante mencionado - O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz de Campos (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

- continua no verso -



R. 06 / 61.066:- São Paulo, 28 de abril de 2.003.-

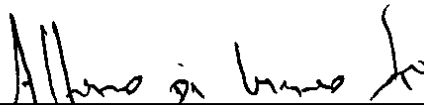
Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.05, a proprietária constante do mesmo, **LUCILENE ALVES PONTUAL**, solteira, maior, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília – DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta e o imóvel matrícula sob n° 61.067, avaliados em R\$ 55.000,00, em garantia da dívida de R\$ 25.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente – SACRE, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 541,52, vencendo a primeira em 09 de maio de 2.003, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, taxa efetiva de 8,4722% ao ano e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado,

 (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av.7:- 14/02/2007 - Prenotação n° 276.192 de 09/02/2007.-

Fica **cancelada a hipoteca** registrada sob n° 6 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 08 de fevereiro de 2.007. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado – Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).





Av.8:- 14/02/2007 - Prenotação n° 276.190 de 09/02/2007.-

Do requerimento datado de 06 de fevereiro de 2.007 e da certidão de casamento expedida em 24 de abril de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída do termo n° 2.630, fls. 231, do livro BA-005, verifica-se que, a proprietária constante do R.5, **LUCILENE ALVES PONTUAL** contraiu **matrimônio** com **ARNALDO LUIS MATUCHEWSKI**, no regime da comunhão parcial de bens, no dia 14 de fevereiro de 2.004, passando a mesma a assinar, **LUCILENE PONTUAL**

Continua na ficha 03



61.066

MATRÍCULA FICHA

61.066

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATUCHEWSKI. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado – Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Fabiano Rocha da Cunha *Alfonso Di Lorenzo*

Av.9:- 29/03/2007 - Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007.-

Do instrumento particular datado de 19 de março de 2.007, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 26 de março de 2007, verifica-se que, **ARNALDO LUIS MATUCHEWSKI**, é identificado através do CPF nº **877.549.599-68.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

R.10:- 29/03/2007 - Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007.-

Pelo mesmo instrumento que deu origem à Av.9, a proprietária constante do R.5, **LUCILENE PONTUAL MATUCHEWSKI**, com o consentimento de seu marido, **ARNALDO LUIS MATUCHEWSKI**, brasileiro, analista de sistema, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Imirim, nº 642, aptº 116, já qualificados, **transmitiu por venda** feita a **TEREZINHA CALDANA ROCHA**, técnica do judiciário, RG. 10.972.933-X-SP, CPF. 156.936.678-04 e seu marido, **MILTON ROCHA**, vendedor, RG. 3.168.087-SP, CPF. 218.675.858-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Frei Caneca, nº 940, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 94.500,00, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 61.067, perfaz o total de R\$ 105.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 29.000,00, com recursos próprios e R\$ 76.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

R.11:- 29/03/2007 - Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.10, os proprietários constantes do mesmo, **TEREZINHA CALDANA ROCHA** e seu marido, **MILTON ROCHA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itáúsa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 90.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e **o imóvel matriculado sob nº 61.067**, pelo valor de R\$ 81.790,00 (sendo R\$ 76.000,00, do principal destinado ao pagamento do preço de venda, R\$ 790,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias e R\$ 5.000,00 para custos cartorários e

Continua no verso.

06136



1.246.394

Página nº 5
Certidão na última página



61.066

MATRÍCULA FICHA

61.066

03

verso

ITBI) pagável por meio de 149 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 1.356,80, no período compreendido entre 19/04/2.007 à 19/03/2.012, no qual foi adotado o SAC - Sistema de Amortização Constante, com taxa mensal efetiva de juros de 0,6821%, e após a data de vencimento da última prestação desse período, observando-se o saldo devedor naquela data, e considerados pagos todos os encargos vencidos até aquele dia, o prazo remanescente no período compreendido entre 19/04/2.012 à 19/08/2.019, será pago pelo Sistema Mix (SAC e Tabela Price), no valor inicial de R\$ 1.058,99, e com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, e demais cláusulas e condições constantes do título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.12:- 19/02/2008 - Prenotação nº 287.963 de 07/02/2008.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.11, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 11 de dezembro de 2007, pelo credor fiduciário, **BANCO ITAÚ S/A**, retornando a titularidade do domínio em nome de **TEREZINHA CALDANA ROCHA** e seu marido, **MILTON ROCHA**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.13:- 21/09/2012 - Prenotação nº 354.494 de 13/08/2012.-

Pelo instrumento particular datado de 20 de julho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.10, **TEREZINHA CALDANA ROCHA** e seu marido **MILTON ROCHA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a:

1º) **MARCOS EDUARDO ROCHA**, divorciado, sócio de empresa, RG. nº 24.648.514-0-SSP/SP, CPF. nº 250.571.908-06; e,

2ª) **ANDREIA MENDES MUNHOZ**, solteira, maior, autônoma, RG. nº 22855000-SSP/SP, CPF. nº 288.263.838-80, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diogo Cabrera, nº 325, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 365.000,00 (que inclui a aquisição do imóvel matriculado sob nº 61.067) satisfeito da seguinte forma: R\$ 75.000,00 com recursos próprios e R\$ 290.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.14:- 21/09/2012 - Prenotação nº 354.494 de 13/08/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.13, os proprietários constantes do

Continua na ficha 04



61.066

MATRÍCULA

FICHA

61.066

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mesmo,

1º) **MARCOS EDUARDO ROCHA**, divorciado;

2º) **ANDREIA MENDES MUNHOZ**, solteira, maior, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado R\$ 328.500,00, para efeito do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 9.514/97, e o imóvel da matrícula nº 61.067, transferindo sua propriedade resolúvel à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, CNPJ. nº 62.237.367/0001-80, para garantia da importância de R\$ 290.980,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de agosto de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 14/08/2.012 e 10/09/2.012.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.15:- 21/09/2012 - Prenotação nº 354.494 de 13/08/2012.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 20 de agosto de 2.012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 2478, Série 2012, tendo como instituição custodiante, a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 14, nesta matrícula.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.16:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Da declaração de confirmação do detentor (credor) de título, emitida em 12 de julho de 2.022, pela **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede nesta Capital, à Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CNPJ. nº 09.346.601/0001-25, verifica-se que a cédula averbada sob nº 15, foi registrada para negociação sob nº 12G00033602, e que seu credor desde 11 de julho de 2.022 é a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000054733423V

Av.17:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Fica cancelada propriedade fiduciária registrada sob nº 14, e a cédula de crédito imobiliário

Continua no verso.

67412



1.246.394

Página n.º 7
Certidão na última página



61.066

MATRÍCULA

61.066

FICHA

04

verso

CNM

113282.2.0061066-72

averbada sob nº 15, nesta matrícula, nos termos dos instrumentos particulares datados de 06 de setembro de 2.022, e retificação e ratificação de 13 de janeiro de 2.025, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966 e Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997, por autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retornando a titularidade do domínio em nome de **MARCOS EDUARDO ROCHA** e **ANDREIA MENDES MUNHOZ**.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000054733523V

R.18:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Pelos mesmos instrumentos particulares que deram origem à Av.17, os proprietários constantes do R.13:

1) **MARCOS EDUARDO ROCHA**, divorciado; e,
2) **ANDREIA MENDES MUNHOZ**, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imirim, nº 642, apto. 116, já qualificados, **transmitiram por venda feita a LEANDRO BRANCO BAPTISTA**, supervisor, CPF. nº 275.520.878-38, e sua mulher **CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA**, administradora, CPF. nº 176.009.478-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imirim, nº 642, apto.34, pelo preço de R\$ 295.420,00, o imóvel objeto desta matrícula, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 61.067, perfaz o total de R\$ 330.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 87.984,61, com recursos próprios, R\$ 11.015,39 com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 231.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000054733623T

R.19:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.17, os proprietários constantes do R.18, **LEANDRO BRANCO BAPTISTA** e sua mulher, **CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 299.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e o da **matrícula nº 61.067**, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 231.000,00, pagável por meio

Continua na ficha 05



61.066

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

61.066**05****113282.2.0061066-72**

de 387 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de outubro de 2.022, e demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 31/01/2.023. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, **trata-se de 1ª aquisição** pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000054733723R

Av.20:- 29/07/2024 - Prenotação nº 515.483 de 23/01/2024.-

Pelo requerimento datado de 22 de janeiro de 2.024, subscrito pelo credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., instruído com as intimações feitas aos fiduciários, **LEANDRO BRANCO BAPTISTA** e sua mulher, **CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.321, prenotado sob nº 515.483 em 23 de janeiro de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2.024, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 334.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000067532224V

176611



1.246.394

**Página n.º 9
Certidão na última página**

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfícadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA**no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 42,22
Estado...: R\$ 12,00
IPESP....: R\$ 8,21
Reg.Civil: R\$ 2,22
Trib.Just: R\$ 2,90
ISSQN....: R\$ 0,86
MP.....: R\$ 2,03

TOTAL.....: R\$ 70,44

Pedido n.º 1.246.394, de 19/06/2024.

Matrícula: 61066

Recibo provisório de serviço: 0000001246394

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.246.394